

PORTARIA COREN-PE Nº 303/2021

Nomeia comissão para realizar a validação da prestação de contas do exercício de 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o PAD DIPRE nº 0178/2020;

Considerando o Despacho nº 0734/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear a comissão para realizar a Validação da Prestação de Contas do Exercício de 2020, a saber:

Thaíse Tôrres de Albuquerque – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de março de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro